



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 96/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 84, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo I** – EXONERAR à pedido, o servidor abaixo relacionado na respectiva data, como segue:

Servidor	Cargo/Provimento	Causa do Afastamento	Data
ELIZANGELA NEVES	PROFESSORA	Pedido Exoneração	01/10/2013

**Artigo II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE,  
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NILTON BORGES BORGATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

